



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

ATA - I
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mostardas, a pregoeira Joseane de Souza e o membro da equipe de apoio Jucier Lopes Paiva, nomeados pelas Portarias nº 1880, de dezoito de dezembro de dois mil e vinte, para a realização do Pregão Presencial nº 32/2021, referente à **"aquisição de saibro com entrega e descarregamento no município"**.

Entregaram os documentos de credenciamento das empresas **J. dos S. Soares- ME**, representada pelo Sr. Josiel dos Santos Soares, **Escavacom Comércio e Terraplenagem Ltda - ME**, representada pelo Sr. Marco Antônio Missel dos Santos, presentes na sessão.

A empresa **J. dos S. Soares- ME** não apresentou a declaração descrita no Anexo II, ou seja, não está apta para a etapa de lances.

Apresentou regularidade no credenciamento a empresa **Escavacom Comércio e Terraplenagem Ltda - ME**, sendo assim, considerada apta para a etapa de lances.

Após a abertura da proposta houve negociação, ficando ao término conforme quadro abaixo:

EMPRESA	LOTE	ITEM	UNI.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESCAVACOM COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA	1	1	T	10.000,00	SAIBRO PENEIRADO	CBR(ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA) IGUAL OU SUPERIOR A 30%(TRINTA) EM RELAÇÃO A ENERGIA DE PROCTOR INTERMEDIÁRIO. EXPANSÃO MÁXIMA DEVE SER INFERIOR A 0,5%(MEIO POR CENTO); GRANULOMETRIA DO MATERIAL NÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDO ENTRE O INTERVALO DE 7% A 15% INCLUIDOS OS PROPRIOS LIMITES. ENTREGA E DESCARREGAMENTO POR CONTA DA EMPRESA	ANTONIO TEODORO DOS SANTIS	65,00	650.000,00

Os valores ficaram dentro do P.O estimado para este processo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Compras

Após, foi aberto o envelope de habilitação, onde foi constatada a regularidade das empresas
Escavacom Comércio e Terraplenagem Ltda - ME sagrando-se vencedora do certame.

Não houve interesse em apresentação de recursos.

Encaminho processo para análise jurídica e após homologação do ordenador de despesas.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, que vai lavrada em ata e assinada pelos
presentes e publicada no site do município _____:

Joseane de Souza
Pregoeira

Jucier Lopes Paiva
Equipe de Apoio